

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - CEP: 58855-000 - Cajazeirinhas\PB
CNPJ: 01.612.687/0001-89 - Tel: (83) 34371048 - Site:

DIARIO OFICIAL

Ano MMXXIV Edição Nº XI de 11 de Novembro de 2024

Assinado eletronicamente por: Jose Milton da Silva
CPF: ***.751.364-** em 12/11/2024 07:48:43 - IP com n°: 10.0.0.167
www.cajazeirinhas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=30



DIARIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXECUTIVO

Ano MMXXIV Edição Nº XI de 11 de Novembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 20/2024

A Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para o Fornecimento de material esportivo, destinado à manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do município de Cajazeirinhas. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, ou acessando: www.cajazeirinhas.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Novembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 03/10; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34371048.

Cajazeirinhas - PB, 11 de Novembro de 2024

Eduardo Alencar Santos
Servidor Responsável

